



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CONDEIXA-A-NOVA



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Verificado a 30/04/2021

(O/A Coord. Departamento)

Aprovado a 12/05/2021

(O Diretor)

INFORMAÇÃO-PROVA
EDUCAÇÃO MUSICAL

2021

PROVA 97

3.º Ciclo do Ensino Básico / 9.º Ano

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Instruções de realização

1. Objeto de Avaliação

A Prova de Educação Musical tem por referência o “Programa de Educação Musical” que integra cinco conceitos musicais: timbre, ritmo, altura, dinâmica e forma, na interseção com o que se encontra inscrito nas “Aprendizagens Essenciais” e no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

São objeto de avaliação as aprendizagens desenvolvidas nos domínios:

- Apropriação/Reflexão:

Compreender elementos sonoro-musicais e vocabulário específico de música;

- Interpretação/Comunicação:

Competências relativas à execução musical;

- Experimentação/Criação:

Exploração/experimentação sonoro-musicais.

2. Caracterização da Prova

A – Estrutura da prova

A prova é realizada no contexto do grupo de alunos inscritos. É constituída por dois exercícios que requerem um desempenho prático performativo musical, respeitantes aos domínios das aprendizagens essenciais da disciplina. Será dado aos alunos algum tempo de preparação para a execução/interpretação dos exercícios.

A prova é cotada para 100 pontos.

Exercício	Domínio	Cotação
I	Apropriação/ Reflexão	60 pontos
	Experimentação/ Criação:	
II	Apropriação/ Reflexão	40 pontos
	Interpretação/ Comunicação	

3. Material Autorizado

O aluno pode fazer-se acompanhar de um instrumento musical – da família das cordas, de sopro de orquestra ou teclado piano - que o examinando considere ser adequado e permitir um melhor desempenho.

Computador com capacidade multimédia fornecido pelo agrupamento de escolas para realização de exercícios/atividades.

4. Duração

A prova terá a duração de 45 minutos, variando a duração das tarefas entre 15 e 30 minutos.

5. Critérios Gerais de Classificação

A avaliação do desempenho dos alunos é feita através da observação direta e grelha de verificação. Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho, previstos na grelha de classificação. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. São considerados cinco níveis. Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos a execução que não atinja o nível um de desempenho.

6. Instruções de Realização

Um dos professores classificadores procederá em conformidade com o guião/enunciado da prova para preparação das tarefas.